



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2009

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.676

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.960, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Concede a Medalha do Guardião às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 6º da Lei n. 14.711, de 30 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002515,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha do Guardião às autoridades civis e militares especificadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e, em especial, ao Gabinete Militar da Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 de julho 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES CIVIS E MILITARES QUE SERÃO AGRACIADAS COM A MEDALHA DO GUARDIÃO

1. DESOR. PAULO MARIA TELES ANTUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS;
2. HELDER VALIN BARBOSA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS;
3. DEMÓSTENES LÁZARO XAVIER TORRES, SENADOR;
4. GEN BDA PAULO HUMBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA, COMANDANTE DA BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO;
5. RONALDO RAMOS CAIADO, DEPUTADO FEDERAL;
6. RUBENS OTONI GOMIDE, DEPUTADO FEDERAL;
7. SANDRO ANTÔNIO SCODRO (SANDRO MABEL), DEPUTADO FEDERAL;
8. FRANCISCO GOMES ABREU, DEPUTADO FEDERAL;
9. JOÃO SANDES JÚNIOR, DEPUTADO FEDERAL;
10. LUIZ JOSÉ BITTENCOURT, DEPUTADO FEDERAL;
11. MARCELO DE ARAÚJO MELO, DEPUTADO FEDERAL;
12. PEDRO WILSON GUIMARÃES, DEPUTADO FEDERAL;
13. EDWARD MADUREIRA BRASIL, REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS;
14. WOLMIR THEREZIO AMADO, REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS;
15. LUIZ ANTONIO ARANTES, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS;
16. JOVENY SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, REITOR DA UNIVERSIDADE ANHANGUERA;
17. CONS. GERSON BULHÕES FERREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
18. CONS. WALTER JOSÉ RODRIGUES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
19. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO;
20. LUIZ MEDEIROS PINTO, SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
21. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
22. IRANI RIBEIRO DE MOURA, SECRETÁRIA DA SAÚDE;
23. DENISE APARECIDA CARVALHO, SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;
24. PAULO GONÇALVES DE CASTRO, SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES;
25. ROBERTO GONÇALVES FREIRE, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS;
26. TÚLIO ISAC CARNEIRO, SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO;
27. DANIEL MESSAC DE MORAIS, SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO;
28. LAMIS CHEDRAQUI COSAC, SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO;
29. NÉDIO LEITE DE ASSUNÇÃO, SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO;
30. CEL PM 13.287 CARLOS ANTÔNIO ELIAS, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS;
31. CEL QOPM RENATO VIEIRA DE SOUZA, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS;
32. CEL PM EDUARDO MENDES DE SOUSA, CHEFE DO GABINETE MILITAR DE MINAS GERAIS;
33. CEL PM FERNANDO MESSIAS PARAÍSO, CHEFE DA COORDENADORIA MILITAR - RIO DE JANEIRO;
34. CEL PM LUIZ MASSAO KITA, CHEFE DO GABINETE MILITAR - SÃO PAULO;
35. CEL PM IVAN GONÇALVES DA ROCHA, CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL;
36. CEL PM RONALDO DOS SANTOS, CHEFE DO GABINETE MILITAR DE ALAGOAS;
37. CEL PM WASHINGTON ALVES DA ROSA, CHEFE DO GABINETE MILITAR DO PARANÁ;
38. CEL PM FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, CHEFE DA CASA MILITAR DO CEARÁ;
39. CEL PM ALEXANDER TORRES MAIA, CHEFE DA CASA MILITAR DO MATO GROSSO;
40. CEL PM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, CHEFE DA CASA MILITAR - PARÁ;
41. MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE, PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO;
42. JOSÉ TAVEIRA ROCHA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A.;
43. TALLES ALVES BARRETO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER;
44. MAURÍCIO ANTÔNIO DO VALE FARIA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA;
45. WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
46. SILMARA VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO;
47. PEDRO CHAVES CAÑEDO, PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS;
48. GERALDO LEMOS SCARULLES, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS;

49. NICOMEDES DOMINGOS BORGES, PRESIDENTE DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.;
50. LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO, COORDENADOR-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS;
51. FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA NETO, PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS;
52. ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS;
53. ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, PROCURADORA DO ESTADO DE GOIÁS;
54. CEL QOC/BM CLAITON DIVINO DE SOUZA COELHO, SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;
55. CEL PM 11836 JORGE RENATO DA COSTA AZEREDO, DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR;
56. CEL 12493 JOVAIR FERNANDES DA CUNHA, COMANDANTE DO 6º CRPM;
57. CEL PM 13039 CÉZAR FACHECO DE ARAÚJO, COMANDANTE DO 7º CRPM;
58. CEL PM RG 13030 SÉRGIO DO CARMO E SILVA, COMANDANTE DO 11º CRPM;
59. CEL PM RG 13038 CARLOS CEZAR MACÁRIO, COMANDANTE DO C.A.L.;
60. CEL PM RG 13034 JURAI ALVES DE SOUSA, COMANDANTE DO 2º CRPM;
61. CEL PM RG 12812 VICENTE FERREIRA FILHO, COMANDANTE DO 3º CRPM;
62. CEL PM RG 14614 JOSÉ DIVINO CABRAL, COMANDANTE DO 1º CRPM;
63. CEL QOSPM 17765 NALDIMAR LOURENÇO BARBOSA, DIRETOR DE MEDICINA DA DIRETORIA DE SAÚDE;
64. CEL QOSPM 17937 LUIVAL REIS DE OLIVEIRA, CHEFE DE ODONTOLOGIA DA DIRETORIA DE SAÚDE;
65. PEDRO DANIEL BITTAR, PRESIDENTE DA ACIEG;
66. MIGUEL ÂNGELO SAMPAIO CAÑADO, PRESIDENTE DA OAB/GO;
67. KESLEY NUNES DE SOUZA, CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA;
68. BRENO CELSO DE MOURA BARBOSA, OUVIDOR-GERAL DO ESTADO;
69. COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO, ASSESSOR JURÍDICO DO PALÁCIO;
70. SÉRGIO DAHER, CHEFE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO;
71. SINOMIL SOARES DA ROCHA, SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO - SEFAZ;
72. CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR, SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO - SEFAZ;
73. LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO - SEFAZ;
74. GLADSTON GONÇALVES VILELA DE ANDRADE, SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA;
75. LÚCIO FIÚZA GOUTTHIER, ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR;
76. JOÃO MEIRELES DE OLIVEIRA, ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR;
77. CUSTÓDIA ANNUNZIATA SPENCIERI DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA;
78. LEONARDO GUERRA DE REZENDE GUEDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS;
79. RICARDO LUIZ JAYME, DIRETOR COMERCIAL DA CELG;
80. TEN CEL QOPM 12798 JAIRDO ALVES DO NASCIMENTO, DO GRUPO DE RADIO PATRULHAMENTO AÉREO DA PMGO;
81. TEN CEL QOPM 12802 JOSÉ MOACRI ALVES PIMENTEL DE BRITO, CHEFE DA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
82. TEN CEL QOPM 13043 MAGNO ANTÔNIO MARIANI, COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR;
83. TEN CEL QOPM 16458 MASSATOSHI SERGIO KATAYAMA, CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA PMGO;
84. TEN CEL QOPM 15654 AVELAR LOPES DE VIVEIROS, CHEFE DA SEGUNDA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMGO;
85. TEN CEL QOPM 17836 WELLINGTON DE URZEDA MOTA, CHEFE DA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
86. MAJ QOPM 24387 RENAN NAHÁS DE GOUVÊA, CHEFE DA SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS;
87. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PAIAGO, PRESIDENTE DA CENTRAC - SEFAZ;
88. WALDEMAR CURCINO DE MORAES, SUPERINTENDENTE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE GOIÁS EM BRASÍLIA;
89. FAUSE MUSSE, SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES EXTERNAS DO CRER;
90. MARCO AURÉLIO ANDRADE SANDRE, DIRETOR ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES;
91. ENI PIMENTA FALEIROS, EMPRESÁRIO;
92. ANTÔNIO CASSIANO DA CUNHA, EMPRESÁRIO;
93. RAYMUNDO BARROS DE ALMEIDA, EMPRESÁRIO;
94. WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA, EMPRESÁRIO;
95. MURILO SANTOS, REPÓRTER DA TV ANHANGUERA;
96. DAVI REZENDE COSTA, ASSESSOR DE INFORMÁTICA - SEFAZ;
97. AMYNTAS CLÁUDIO GONÇALVES DUARTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA ADESG/GO;
98. CAP QOPM 24484 MARCO AURÉLIO GODINHO, ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DA PREFEITURA DE GOIÂNIA;
99. CAP QOPM 18253 JOSÉ MARTINS, DIRETOR DO COLÉGIO DA PMGO - VASCO DOS REIS;
100. 1º TEN QOAPM 20108 JOÃO DIVINO RODRIGUES DE MELO, 1º COMANDO REGIONAL - CPC;
101. LUZ MARINA DE ALCÁNTARA, DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DE ARTE;
102. EDUARDO FRANCISCO BRAGA, PROFESSOR DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA;
103. RICARDO TAVARES OLIVIERI, PILOTO DE AERONAVE DO SERVIÇO AÉREO DO ESTADO DE GOIÁS;
104. ST PM 16964 AS RIBEIRO VICTORY, 17ª CIPM - SENADOR CANEDO;
105. 2º SGT PM 29049 FRANCISIO NOBRE DE JESUS, GABINETE MILITAR;
106. 2º SGT PM 27086 HUDSON SANTANA CURVO, GABINETE MILITAR;
107. 2º SGT PM 17815 ELIAS ALVES DE SOUZA, GABINETE MILITAR;
108. 3º SGT PM 21203 ELI GARCIA MAMEDE, GABINETE MILITAR;
109. 3º SGT PM 27082 GILMAR FRANCISCO TÓRRES, GABINETE MILITAR;
110. 3º SGT PM 13239 ANÍBAL DE PAULA CALDAS, GABINETE MILITAR;
111. 3º SGT PM 17116 FERNANDO RODRIGUES PIRES, DA 27ª CIPM;
112. CB PM 17419 OSIAS FIGUEIREDO SANTOS LIMA, GABINETE MILITAR;
113. CB PM 18395 GEREMIAS DIAS ARCÂNGELO, GABINETE MILITAR;
114. CB PM 17423 JURACI JOSÉ DE ANDRADE, GABINETE MILITAR;
115. DEUSDETE CARDOSO BELÉM, CONTADOR, GABINETE MILITAR;
116. RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, GABINETE MILITAR;
117. SD PM 31731 ADEMILSON MARQUES LEÃO, GABINETE MILITAR;
118. SD PM 32133 CARLOS ALBERTO VICENTE, GABINETE MILITAR;
119. SD PM 28040 ERNANE PEREIRA DA SILVA, GABINETE MILITAR;
120. SD PM 31830 HARLEY DAVID DE MATOS, GABINETE MILITAR;
121. SD PM 28027 JOÃO BATISTA GONÇALVES, GABINETE MILITAR;
122. SD PM 21756 JOSÉ CARLOS DA CRUZ, GABINETE MILITAR;
123. SD PM 32081 KARINA NASSAR DE OLIVEIRA, GABINETE MILITAR;
124. SD PM 21733 RICARDO MIRANDA MENDES, GABINETE MILITAR;
125. SD PM 24787 WOLNEY PEREIRA FILHO, GABINETE MILITAR.

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 10, 18 e § 6º do art. 28 da Lei nº 8.000, de 25 de novembro de 1975, com alterações posteriores, e 15, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, combinados com as disposições da Lei nº 11.596, de 26 de novembro de 1991 e do art. 1º do Decreto nº 5.136, de 11 de novembro de 1999, em harmonia com o Decreto nº 886, de 12 de abril de 1976, com modificações posteriores, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013002526 e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos Autos/Protocolo nº 200902977320, resolve, a partir de 28 de julho de 2009, na Polícia Militar do Estado de Goiás, promover, *sub judice*, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM - na terceira vaga, pelo critério de antiguidade, ao Posto de Tenente-Coronel PM o Major PM DAVI DANTAS RG 19143, passando consequentemente o seu nome a figurar em primeiro lugar no item 1 da alínea "b" do inciso I do Decreto de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 20.670, de 04 de agosto do mesmo ano, aplicando-se ao último policial militar, ali especificado, o disposto no art. 80, inciso IV, § 4º, da Lei nº 8.033/75.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de agosto de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Ernesto Guimarães Rolle.

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 1102, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006006025, notadamente do Parecer nº 003281/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004710/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1103, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006001817, notadamente do Parecer nº 003814/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005576/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a HERMÍNIA PINTO MILHOMEM aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1104, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800014001896, notadamente do Parecer nº 001599/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002429/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, conceder a ISOLINA FERREIRA DE OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Executor de Serviços Auxiliares II, Referência "A-1", do Quadro Transitório da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1105, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006001407, notadamente do Parecer nº 002223/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003732/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **MARIA APARECIDA ALVES COELHO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1106, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900010011319, notadamente do Parecer nº 004466/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006176/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **MARIA CARLOTA COELHO DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1107, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006014109, notadamente do Parecer nº 004287/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005977/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **MARIA DE LÁZARA PEIXOTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1108, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900010008382, notadamente do Parecer nº 003202/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004715/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **SIRLENE COSTA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1109, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900025000573, notadamente do Parecer nº 003169/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004814/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder a **UMBELINA DA SILVA MOREIRA** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1110, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006004066, notadamente do Parecer nº 003231/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004806/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **WALDECI FRANCELINO DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.111, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006006066, notadamente do Parecer nº 003093/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004436/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **MARIA TEREZA CAMACHO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.112, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090006007279, notadamente do Parecer nº 004142/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005873/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **JOAQUIM TOMAZ DA COSTA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 07 de agosto de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA
DO ESTADO DE GOIÁS

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

A Vice-Governadoria do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 200900012000011, **ANULA** a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2009, destinado à contratação de "empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva", adotando o parecer emitido pela douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio Despacho "AG" n.º 6277/2009, ressalvados a ampla defesa e o contraditório, a fim de que seja procedida a reformulação do Edital, consoante o art.49 da Lei 8.666/93, conforme consta dos autos.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

Ademir de Oliveira Menezes

Vice-Governador do Estado de Goiás

MINISTÉRIO PÚBLICO

Aviso de Registro de preços

A Pregoeira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 6.092/05, Termo de Homologação do Procurador Geral de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista o objeto do Edital de Licitação n.º 129/2008, modalidade Pregão Presencial, para contratação de uma empresa especializada no ramo de Telecomunicações para o fornecimento de acessos à rede de internet a taxa de 10, 8, 6, 4, 2 Mbps, incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos, com vigência para 02/02/2009 a 02/12/2010, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata n.º 003/2009, de acordo com fornecedor e relação de preços, anexo ao Processo n.º 20080001000049710 e disponibilizado no site www.mp.go.gov.br: Empresa BRASIL TELECOM S/A. Lote 01 – Canais de Comunicação com Velocidade de 2Mbps + valor mensal R\$ 800,00; Roteador + Serviço de Instalação 02 – Canais de Comunicação com Velocidade de 4Mbps + valor mensal R\$ 1.600,00; Roteador + Serviço de Instalação 03 – Canais de Comunicação com Velocidade de 6Mbps + valor mensal R\$ 2.400,00; Roteador + Serviço de Instalação 04 – Canais de Comunicação com Velocidade de 8Mbps + valor mensal R\$ 2.900,00; Roteador + Serviço de Instalação 05 – Canais de Comunicação com Velocidade de 10Mbps + valor mensal R\$ 2.557,50; Roteador + Serviço de Instalação.COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de agosto de 2009.

Sara Rúbia Oliveira Silva
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Edital de Licitação nº. 095/2009
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço por item

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2009, reuniram-se na sala 236 a Pregoeira Sara Rúbia Oliveira Silva e os membros da Equipe de Apoio Maria Valéria Longo e Geraldo Alves de Paula Oliveira, designados pela Portaria nº 1.249/2009, de 15/04/2009 e 2.767/2009 de 23/07/2009, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao Processo nº 200900010004652 – Pregão Presencial Nº 095/2009, tipo menor preço por item: confecção e impressão de materiais gráficos. Foram credenciadas as empresas: CIR GRAFICA, GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA, OFF SET E DIGITAL GRAFICA LTDA, CLONNE GRAFICA E EDITORA LTDA, GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, SCALA GRAFICA E EDITORA LTDA, SÓLIDA GRAFICA E EDITORA LTDA, TECNOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas de preços. Abertas as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após a classificação das licitantes, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos a verificação das mesmas. A empresa CIR GRAFICA apresentou o menor lance para o item 01, no valor total de R\$ 3.900,00. A empresa CLONNE GRAFICA E EDITORA LTDA apresentou o menor lance para o item 02, no valor total de R\$ 1.500,00. Após a habilitação da empresa a Pregoeira adjudicou o objeto do certame às vencedoras da licitação. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sara Rúbia Oliveira Silva
Geraldo Alves de Paula Oliveira
Maria Valéria Longo

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO VANESKA SANTOS GERENTE DIVULGAÇÃO E IMPRESA OFICIAL		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balançotes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas																													
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>REGIÃO</th> <th>ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA</th> <th>ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 382,50</td> <td>2 x 202,50</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 618,50</td> <td>2 x 326,50</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 674,50</td> <td>2 x 355,50</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>REGIÃO</th> <th>ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA</th> <th>ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 584,00</td> <td>2 x 308,15</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 1.029,00</td> <td>2 x 542,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 1.113,00</td> <td>2 x 587,20</td> </tr> </tbody> </table>	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO		GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50	OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20	VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)</th> <th>Exemplar Avulso</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>À VISTA</td> <td>R\$ 3,90</td> </tr> <tr> <td>PRAZO (30 DIAS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>22,75</td> <td>R\$ 23,70</td> </tr> </tbody> </table>		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)	Exemplar Avulso	À VISTA	R\$ 3,90	PRAZO (30 DIAS)	
REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO																																
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50																																
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50																																
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50																																
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO																																
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15																																
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00																																
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20																																
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)	Exemplar Avulso																																	
À VISTA	R\$ 3,90																																	
PRAZO (30 DIAS)																																		
22,75	R\$ 23,70																																	

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA. 1. Processo nº 200900066002573; 2. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação** (art. 25, inciso I, Lei 8.666/93); 3. Identificação do Termo: Despacho n.º ____/2009 – PRESI – Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação; 4. Objeto: Encaminhamento de extratos judiciais publicados no Diário da Justiça de Goiás e no Diário da Justiça da União, onde figura como parte a AGRODEFESA; 5. Valor: R\$ 1.577,67 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); 6. Partes: Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA – CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87 e **AVISO URGENTE Publicações LTDA** – CNPJ/MF: 00.190.951/0001-70; 7. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; 8. Dotação Orçamentária: Programa: 2009.50.03.20.122.4001.4001.03; Fonte 20; Natureza: 3.03.90.39.02; 9. Justificativa: Necessidade de recebimento/conhecimento das citações e intimações da Justiça Estadual e Federal, relativas aos processos judiciais impetrados pela AGRODEFESA e em face desta; 10. Sujeição à Legislação Vigente: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2078/2008
Modalidade de Licitação: Convite 003/09
Identificação do Termo: Contrato nº 050/09
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas
Valor Estimado: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) global
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB
CNPJ: 01.274.240/0001-47
Contratada: LIDERTUR-Empreendimentos Turísticos e Promoções Ltda.
CNPJ: 01.819.149/0001-60
Vigência: De 29/07/09 a 28/07/2010
Dotação orçamentária: Recursos próprios
Data da Assinatura: 29/07/2009
Sujeição à Legislação Vigente: Art. 61, parágrafo único da Lei Fed. 8.666/93

PROCESSO Nº: 1662/2009
INTERESSADO: ASPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para consultoria em gestão empresarial.

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009

A Presidente da AGEHAB, SILMARA VIEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos do Processo nº 1662/2009, RESOLVE:

- 1 – Ratificar o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIÁS – IEL/GO, CNPJ nº 01.647.296/0001-08, objetivando a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, no valor de R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais), que deverão ser executados num prazo máximo de 08(oito) meses, com fulcro no inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93;
- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 3 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas.

Gabinete da Presidência da AGEHAB, aos 07 dias do mês de agosto de 2009.

SILMARA VIEIRA DA SILVA
Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AGEPEL AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

1 - PROCESSO Nº.	200900026000370
2 - OBJETO	Restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Santa Cruz de Goiás - GO
3 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
4 - VALOR	R\$ 79.902,08
5 - PARTES	CNPJ 03.574.676/0001-87 PARCEIRO PÚBLICO Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira CNPJ 01.278.335/0001-39 EMPRESA Marsou Engenharia Ltda.
6 - VIGÊNCIA	DATA DE INÍCIO 10/08/2009 DATA DO FIM 09/10/2009
7 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4102.13.391.1072.1043.03.00
8 - DATA DA ASSINATURA	Goiânia, 28 de julho de 2009
9 - SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei Estadual 8.666 / 93

Goiânia, aos 05 dias do mês de agosto de 2009.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº 226/2009-PR-ASJUR. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** CONSTRUTORA GABRIEL PIRES LTDA. **Objeto:** modificar as CLÁUSULAS QUINTA, item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 099/2006-PR-GEAJU, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL RUI ANTÔNIO, NA CIDADE DE TURVELÂNDIA, NESTE ESTADO. Estendendo seu prazo para 08/11/2009. **Signatários:** José Américo de Sousa (AGETOP) e CEJANA PIRES (GABRIEL PIRES). Processo nº 5709/09 (Processo Técnico nº. 5110/04).

19.254



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, com fulcro no § 3º do art. 109, da Lei 8666/93, vem, através de sua Comissão de Licitação, dar ciência pública aos participantes da Tomada de Preços nº 045/09-GEGEL, a interposição, por parte da empresa Promede Agrimensura e Engenharia Ltda, de recurso administrativo contra sua inabilitação na licitação retro referida. Com base no dispositivo legal mencionado, abrimos o prazo legal para que as empresas participantes do pleito possam impugná-lo.

Goiânia, 10 de agosto de 2009.

Engº José Mário Guimarães Resende
Gerente do GEL

AGÊNCIA DE FOMENTO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA. **Objeto:** Locação de boxes de estacionamento para veículos. **Vigência:** 01/08/2009 a 31/07/2010. **Valor anual:** R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Data da assinatura:** 31/07/2009. **Processo nº:** 1681/2006. **Fundamento:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária:** Conta nº 8.1.7.66.99-001 – Despesas de Transporte. **Signatários:** José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁS FOMENTO); Salim Rogério Bittar (LAVAJATO BITTAR).

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO. **Contratada:** ELIANE DE PLATON AZEVEDO, ANA MARIA MORAIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. **Objeto:** Serviços de assessoria e consultoria na área trabalhista. **Vigência:** 25/07/2009 a 24/07/2010. **Valor anual de:** R\$ 24.312,00 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais). **Data da assinatura:** 20/07/2009. **Processo nº:** 1107/2007. **Fundamento:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.63.20-001 – Despesas de Serviços Técnicos Especializados – Honorários Advocáticos. **Signatários:** José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁS FOMENTO); Eliane Oliveira de Platon Azevedo (ELIANE DE PLATON AZEVEDO, ANA MARIA MORAIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S).

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO. **Contratado:** ANTÔNIO BRASIL II. **Objeto:** Prestação de serviços de leiloeiro. **Vigência:** 06/08/2009 a 05/12/2009. **Valor:** Percentual de 5% (cinco por cento) de comissão a ser paga pelo arrematante. **Data da assinatura:** 28/07/2009. **Processo nº:** 884/2007. **Fundamento:** Cláusula Terceira do Contrato Primitivo. **Signatários:** José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁS FOMENTO); Antônio Brasil II (LEILOEIRO).

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200900004003548
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADO: FIEL VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, SENDO 13 (TREZE) POSTOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO ESTADUAL Nº 5.721/03, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI ESTADUAL Nº 16.017/07 E DEMAIS NORMAS VIGENTES À MATÉRIA.
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO EM R\$1.527.396,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) E VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$127.283,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA DE Nº 2009.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.39.08.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUBOF Nº 00224, DATADA DE 27/05/2009, NO VALOR DE R\$890.981,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS) E O RESTANTE A SER EMPENHADO, NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2009, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME PREVISTO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JUNHO DE 2009.

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

SECRETARIA DE CIDADANIA E
TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2009-SECT

A Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com sede na Av. Universitária, nº 609, Setor Universitário, através de sua Secretária, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela pregoeira Cristiane Cruvinel Machado, usando a competência delegada na Portaria SECT nº 047/2009, publicada no D.O.E./GO nº 20.591, de 07/04/2009, e torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Lote** a ser realizado em sessão pública eletrônica em **26/08/2009** às **15:00** horas, através do site www.comprasnet.go.gov.br, oriundo do processo nº **200900014001132**, solicitante Gerência de Proteção Social e Gestão do SUAS, Programa n.º: **2151.08.244.3318.2.898**, Natureza de Despesa n.º: **4.4.90.52.03// 4.4.90.52.11// 4.4.90.52.13// 4.4.90.52.14// 4.4.90.52.22// 4.4.90.52.24**, Fonte: **90 (Recurso Federal)**, Valor Estimado: **R\$ 10.304,29**,

destinado a aquisição de materiais permanentes (projeter, notebook, tela, estabilizador, bebedouro, máquina fotográfica, aparelho de fax, impressora, arquivo e armário) para equipagem das salas do Conselho Estadual de Assistência Social, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, a disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.cidadaniaetrabalho.goias.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto de 2009.
DEP.ª ESTADUAL FLÁVIA MORAIS
Secretária
CRISTIANE CRUVINEL MACHADO
Pregoeira

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2009

A Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com sede na Av. Universitária, nº 609, Setor Universitário, através de sua Secretária, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela pregoeira Cristiane Cruvinel Machado, usando a competência delegada na Portaria SECT nº 047/2009, publicada no D.O.E./GO nº 20.591, de 07/04/2009, e torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Global** a ser realizado em sessão pública eletrônica em **26/08/09**, às **09:00** horas, através do site www.comprasnet.go.gov.br, oriundo do processo nº **200900014000614** solicitante Coordenação de Suprimentos, Programa n.º: **2101.04.122.4001.4.001**, Natureza de Despesa n.º: **3.3.90.30.14/3.3.90.30.16**, Fonte de Recurso: **00 (Recurso Estadual)**, Valor Estimado: **R\$ 15.180,36**, destinado a aquisição de material de higiene e limpeza, para serem utilizados por esta Pasta, de acordo com condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, a disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.cidadaniaetrabalho.goias.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto de 2009.
Dep.ª ESTADUAL FLÁVIA MORAIS
Secretária
CRISTIANE CRUVINEL MACHADO
Pregoeira

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cidadania e Trabalho toma pública, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2009**, Processo nº **200900014000668**, referente a contratação de empresa para confecção de serviços gráficos e pastas, para serem utilizados nos cursos de capacitação referentes ao Projeto “Educação Alimentar e Nutricional e de Difusão do Direito a uma Alimentação Adequada”, direcionados aos profissionais do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. Ho mologado às empresas: SOMA DISTRIBUIDORA MATERIAIS LSTDA., no valor global de R\$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais), e, CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA., no valor global de R\$ 4.349,90 (Quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Goiânia, 10 de agosto de 2009.
Tatiana Marcelli de Faria
Presidente da CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 039/2009

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 22/07/09 às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 – térreo - Setor Oeste, Goiânia - GO, com Recursos Diretamente Arrecadados; Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 039/09; Processo nº: 200900006011179; Tipo de Licitação: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de transporte de passageiros por um período de 12 meses para fazer transporte de alunos da Educação Básica da rede estadual de ensino e professores se for o caso, da zona rural, assentamentos e/ou acampamentos, em estradas pavimentadas e não pavimentadas e vicinais. O transporte escolar será executado em ônibus, microônibus, kombis e vans de acordo com as necessidades dos seguintes municípios: Bom Jardim e Zona Rural e Uruaçu e Zona Rural, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I Termo de Referência. Dotação Compactada: 2009.2201.034; Classificação Funcional: 12.122.1909.2828; Natureza: 3.3.90.33.04; Grupo: 03; Fonte: 20; Empresa Vencedora: TERRAÇO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA-ME - R\$ 1.104.056,66.

Goiânia, 12 de agosto de 2009.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 048/2009

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá em sessão pública, na sala de Reunião da Secretaria da Educação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 – 1º andar- Setor Oeste, Goiânia-Goiás, com recursos do FUNDEB. Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 048/09; Processo nº 200900006017882; Data Abertura – 25/08/09; horário: 09h00min; Tipo da Licitação: Menor Preço Global; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de hospedagem e alimentação aos participantes do V Congresso Nacional de Ensino Religioso, a ser realizado na cidade de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e Anexos; Dotação Compactada: 2009.2201.210; Classificação Funcional: 12.361.1902.2786; Natureza: 3.3.90.39.07/3.3.90.39.11; Grupo: 03; Fonte: 08; Valor Estimado: R\$ 40.680,00. Retire e acompanhe este edital gratuitamente nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.educacao.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à GELIC, na Av. Anhanguera, 7.171, sala 04, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, Telefax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de agosto de 2009.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

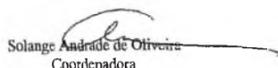
Portaria nº 04G /CLT/2009.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, no uso da Delegação de Competência a ela conferida pela Portaria nº 3903/08, de 06 de outubro de 2008, da Exmª Senhora Secretária da Educação e tendo em vista o que consta do processo nº 20040006013186,

Resolve:

Rescindir, nos termos do art. 3º § 5º, inciso III, da Resolução Normativa TCE/002/2001, art. 487, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o contrato de trabalho da servidora Josélia da Silva Pereira, com lotação no Ginásio Estadual Dom Bosco, Subsecretaria de Educação de Jussara, da função de Assistente de Educação Física, a partir de 1º de setembro de 1972.

Coordenação de Gestão de Pessoas, Goiânia, 03 de agosto de 2009.


 Solange Andrade de Oliveira
 Coordenadora

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

AVISO DE ADIAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SES/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 088/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº. 20080010011027, cuja finalidade é a aquisição de materiais médico-hospitalares, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº092/09, anteriormente marcado para o dia 07 de Julho de 2009, às 08:30 horas, em razão de alteração do instrumento convocatório.

Goiânia/GO., 03 de Julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 008/2005. Processo nº 200700034000030. Dos Signatários: o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH e a Senhora Iracy Gomes Belem. Do Objeto: mudança da titularidade e prorrogação do contrato de locação do imóvel. Da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de maio de 2009. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais. Goiânia, 10 de agosto de 2009.

Roberto Gonçalves Freire
Secretário

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEMARH (AGMA) E A EMPRESA URUQUAÇU AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA.

COMPROMISSÁRIAS: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e a Empresa Uruçu Açúcar e Alcool Ltda.

OBJETO: Constitui objetivo do presente Termo Aditivo a alteração da redação do Termo de Compensação Ambiental Onde, se lê "Agência Goiana do Meio Ambiente - AGMA" leia-se Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

DO VALOR: As partes estabelecem que 15% (quinze por cento) do total dos recursos neste Termo serão destinados para o desenvolvimento institucional dos Órgãos e entidades Estaduais de Meio Ambiente, conforme preceitua o art.º 1º do Decreto Estadual 5.806/2003 c/c §3º do art.º 2º do Decreto 5899/2004.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de Termo Aditivo se assim for do interesse das Partes.

Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2009

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação n.º 005/2009 / Processo n.º: 200900010002656 / Participes: Secretaria de Ciência e Tecnologia e Secretaria da Saúde, no âmbito do Estado de Goiás / Objeto: conjugação de esforços entre os seus signatários visando à realização dos processos seletivos simplificados para a contratação pela Secretaria da Saúde de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público / Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura / Data da assinatura: 04 de agosto de 2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 200900018000107

Objeto: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender à Secretaria de Ciência e Tecnologia, nos Edifícios do Centro de Educação Tecnológica de Cristalina-Goiás e do Centro de Educação Profissional de Ceres- Goiás, sendo 1 (hum) posto de vigilância para cada Edifício.**
 Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia - Sectec.
 Contratado: PROGUARDA VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA.
 Valor: R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).
 Ratificado por: Joel Sant'Anna Braga Filho, Titular da Sectec.
 Data da ratificação: 10 de agosto de 2009.

Estado de Goiás
Secretaria de Ciência e Tecnologia

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Servidores para os Centros de Inclusão - Oficinas Digitais

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2009 - SECTEC

A Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás - SECTEC torna público que realizará o Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de pessoal, por tempo determinado, para preenchimento de vagas de professores substitutos para ministrarem aulas de informática básica e cidadania nas Oficinas Digitais em Goiânia e no interior do Estado.

I - ABERTURA

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS - destina-se ao provimento de vagas referentes à função de professor substituto, existentes e que vierem a existir ou forem criadas dentro do prazo de validade de 01 ano do PSS, a contar da data de publicação de seu resultado.
- 1.2 O PSS será regido pelo presente Edital, pela Lei Estadual n.º 13.664 de 27 de julho de 2000 e pelas demais legislações pertinentes em vigor.
- 1.3 A contratação será em caráter temporário, com duração máxima de 01 (um) ano.
- 1.3.1 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas comporão cadastro de reserva técnica, podendo ser convocados de acordo com o interesse da SECTEC, na medida em que forem surgindo vagas, no limite do prazo de validade do PSS.
- 1.4 A formação exigida dos interessados é a constante no Quadro I.
- 1.5 À pessoa deficiente é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo simplificado desde que a deficiência de que é portador não seja incompatível com as atribuições da função.
- 1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções constantes do Quadro de I deste edital.
- 1.7 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 1.8 O PSS será realizado pela SECTEC, através de uma Comissão Coordenadora de Avaliação, designada para este fim específico.
- 1.9 A seleção se constituirá de Análise de Currículo e Entrevista do candidato, que terá uma aula expositiva como um de seus componentes.

II - PRÉ-REQUISITOS / CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO / VAGAS

2.1. O quadro a seguir indica a formação exigida, a carga horária semanal, a remuneração mensal e o quantitativo de vagas.

OPÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
01	Professor Substituto	20 h	Nível médio completo e conhecimento em informática	1	RS 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
02	Professor Substituto	40 h	Nível médio completo e conhecimento em informática	2	RS 683,50 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
03	Professor Substituto	40 h	Nível Superior completo em Ciência da Computação ou área afim.	1	RS 809,19 (oitocentos e nove reais e dezenove centavos)

III - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.2 As inscrições poderão ser feitas de 11 a 13 de agosto de 2009, das 08 às 18 horas, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, situada à Rua 82, s/n, Setor Sul, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Leste.
- 3.3 Para a inscrição o candidato deverá possuir CPF próprio.
- 3.4 Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, cópias do Documento de Identidade e do CPF e o Currículo comprovado.
- 3.5 Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.
- 3.6 Será permitida a inscrição por procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

IV - DA AVALIAÇÃO

- 4.1 A entrevista contemplará uma aula expositiva de 15 (quinze) minutos na qual serão avaliados a didática, o domínio do conteúdo, o material de apresentação e a desinibição do candidato, que discorrerá sobre um tema definido previamente pela Comissão Coordenadora de Avaliação.
- 4.2 A entrevista ocorrerá no dia 17 de agosto de 2009, das 09h às 12h e das 15h às 18h no Centro de Educação Profissional Sebastião Siqueira, situada na Avenida Alexandra de Moraes, n.º 450, Parque Amazonas, Goiânia - Goiás.
- 4.3 Os critérios de avaliação do Currículo obedecerão ao disposto no Anexo III.
- 4.3.1 Para comprovação da experiência profissional o candidato deverá apresentar a documentação referente a uma das seguintes opções:
 - a) se empregado da iniciativa privada, cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, para autenticação no ato da inscrição;
 - b) No caso de serviço público, declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos do respectivo órgão que informando o período com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas;
 - c) No caso de profissional autônomo, atestado ou declaração, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou de pagamento de ISS ou de guia de pagamento autônomo (RPA) ou recibo de prestação de serviços, com CPF do contratante.
- 4.3.2 Para comprovação da docência o candidato deverá apresentar declaração da instituição para qual prestou o serviço, com firma reconhecida em cartório, com informação a cerca do curso, seu conteúdo, carga horária e a data em que ocorreu.
- 4.3.3 Para comprovação da experiência em projetos sociais o candidato deverá apresentar declaração da instituição que o desenvolveu ou desenvolve, com firma reconhecida em cartório, constando informação quanto ao nome e objetivo do projeto, forma de atuação do candidato e período em que este desenvolveu suas atividades.
- 4.4 A pontuação máxima a ser atingida por cada candidato será de 100 (cem) pontos, conforme Anexos II e III.

V - DO RESULTADO

- 5.1 O Resultado de cada candidato será dado pela soma da pontuação obtida na Análise de Currículo com a da Entrevista.
- 5.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, como resultado.
- 5.3 No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:
 - a) maior pontuação na análise do currículo;
 - b) etária, em favor do candidato de idade mais elevada.
- 5.4 O Resultado final será homologado pela SECTEC e publicado no Diário Oficial do Estado.

VI - DOS RECURSOS

- 6.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão Coordenadora de Avaliação quanto ao resultado final do PSS, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da publicação.
- 6.2 O recurso deverá ser dirigido à Presidência da Comissão Coordenadora de Avaliação, que, não o acatando, apresentará suas razões e o remetará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à autoridade superior para julgamento.
- 6.3 Os recursos serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e os respectivos resultados serão divulgados no sítio da SECTEC.

VII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da SECTEC.

7.2 A contratação do candidato classificado e o exercício da função dependerão da comprovação das seguintes condições:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções.
 - e) Preenchimento de todas as informações necessárias na ficha de inscrição (que são de inteira responsabilidade do candidato), cabendo à Comissão Coordenadora de Avaliação o direito de excluir do PSS aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- 7.3 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:
- a) Não atender à convocação, no prazo estipulado na mesma;
 - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício das funções;
 - c) Recusar a contratação;
 - d) Ter completado 01 (um) ano de efetivo exercício sob a forma de contrato temporário com o Estado de Goiás.

7.4 Somente serão contratados aqueles candidatos convocados que apresentarem os documentos comprobatórios em atendimento aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital e demais documentações previstas neste edital, sob pena de eliminação;

7.5 O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do diploma de graduação, do certificado de especialização e, quando for o caso, de mestrado ou doutorado, acompanhados de histórico escolar;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG), Certificado de Reservista, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação (última eleição), número do PIS ou PASEP, comprovante de endereço, certidão de casamento e, caso tenha caso tenha filhos menores de 14 anos, das respectivas certidões de nascimento;
- c) Declaração informando se exerce ou não outras funções públicas (caso exerça, informar o local e carga horária);
- d) Número da conta corrente individual no Banco Itaú.

7.5.1 As fotocópias apresentadas deverão estar autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pelo servidor responsável em recebê-las.

7.6 Não serão aceitos pedidos para alteração da área de conhecimento.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato importará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas e procedimentos que vierem a ser editadas e publicadas durante a preparação e execução do certame.

8.2 A inexistência das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do PSS, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado previamente.

8.4 Os casos omissos deste edital serão solucionados pela Comissão Coordenadora de Avaliação do PSS.

8.5 O Candidato aprovado à vaga de professor substituto assumirá o compromisso de ministrar aulas no componente curricular para o qual foi aprovado no processo seletivo, obedecendo às necessidades e aos interesses da SECTEC.

Goiânia, 06 de agosto de 2009.

Cássia de Barros Victo Veiga Jardim
Competência conferida pela Portaria n.º 070/09/GABSANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2009 - SECTEC

Eu, _____, com formação em _____, portador do RG n.º _____ - órgão expedidor: _____ e do CPF n.º _____, residente na _____, cidade: _____, Estado: _____, telefone: _____, celular: _____, e-mail: _____, venho requerer à SECTEC minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para a vaga de professor substituto, opção _____.

() Candidato portador de deficiência física - CID: _____

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital.

_____/_____/2009.

Candidato

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA COM AULA EXPOSITIVA
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2009 - SECTEC

Nome do candidato: _____
 Data: _____/_____/_____

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Imagem Pessoal (limpo (a), apresenta-se vestido (a) adequadamente à função)	4	
Postura (ereta, tranqüila, movimentação, gestos...)	4	
Comunicação (dicção, vocabulário adequado, clareza na exposição)	8	
Domínio do Conhecimento Técnico	24	
Organização Sequencial (introdução - desenvolvimento - fechamento)	8	
Segurança e Objetividade	4	
Administração do Tempo	4	
Entusiasmo	4	
Pontuação Total	60	

AVALIADORES:

_____/_____/2009.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2009 - SECTEC

1-FORMAÇÃO

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Médio	05 pontos	08 pontos
Nível Superior	08 pontos	

2 - CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Técnico	03 pontos por curso	06 pontos

3 - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	2,5 pontos por curso	05 pontos

5 - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos ministrados	2 pontos por curso	08 pontos

6 - EXPERIÊNCIA EM PROJETOS SOCIAIS

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em projetos sociais	3 pontos por projeto	09 pontos

7 - EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ano trabalhado	1 ponto por ano	04 pontos

Obs: a comprovação da docência não atribui ao candidato pontuação quanto à experiência de trabalho se já utilizada como forma de pontuação da primeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE
Gerência da Comissão Permanente
de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2009

Às 16:00 horas do dia 06 de agosto de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900016000445 Pregão 063/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 01
Produto/Serviço: CAMISETA (DIVERSOS)
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.230.915/0001-81 - GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
R\$ 376.200,00

Item nº: 02
Produto/Serviço: SERVIÇOS GRÁFICOS
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.136.791/0001-70 - GRAFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP
R\$ 98.600,00

Item nº: 03
Produto/Serviço: IMPRESSÃO DE BANNER, OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM EDITAL
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.230.915/0001-81 - GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
R\$ 9.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 104 /2009

Às 15:02 horas do dia 03 de agosto de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200800016005438 Pregão 104/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 01
Produto/Serviço: BONÉS
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.034.036/0001-84 - JACKSON DOS REIS MARQUES-EPP
R\$ 15.870,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 106/2009

Às 10:46 horas do dia 06 de agosto de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900007000083 Pregão 106/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 01
Produto/Serviço: FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL OFF-SET
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 06.321.071/0001-72 - MIRACABO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
R\$ 50.400,00

Item nº: 02
Produto/Serviço: FITA PARA IMPRESSORA EPSON
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 37.878.675/0001-48 - ALFA PAPELARIA LTDA-ME
R\$ 19.050,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 139/2009

Às 14:11 horas do dia 03 de agosto de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900002001866 Pregão 139/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 01
Produto/Serviço: MICROCOMPUTADOR E OUTROS
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 07.012.664/0001-10 - JTOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA
R\$ 7.105,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 142/2009

Às 10:45 horas do dia 04 de agosto de 2009, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900011000149 Pregão 142/2009.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 01
Produto/Serviço: INCUBADORA
SITUAÇÃO: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 05.743.288/0001-08 - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
R\$ 22.380,00

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 200900016000254

Concorrência Pública nº: 022/2009

Assunto: Construção da Sede da Academia da Polícia Civil do Estado de Goiás

A Gerência da Comissão Permanente de Licitação da SSP-GO, comunica aos interessados que está suspensa temporariamente a realização da licitação acima mencionada, prevista para o dia 17 de agosto de 2009 as 09 horas, ficando a mesma a ser definida em momento oportuno.

Comissão Permanente de Licitação, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

Rosana de Freitas Santos

Gerente da CPL

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

"A Secretaria da Segurança Pública, SSP-GO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Prévia Ambiental, da obra de Adaptação e ampliação de um galpão de atividades no semi-aberto I - 96 (noventa e seis) vagas, situado no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO".

Marcus Jacinto de Almeida

Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais

CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria n. 60/2009 - CG

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e o Comandante de Operações de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 34 do Decreto n. 6.161, de 30 de junho de 2005, no art. 4º da Lei n. 15.802, de 11 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Ofício n. 361/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a nova redação da Norma Técnica n. 39 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conforme proposta apresentada pelo Conselho Técnico Normativo por meio do Ofício n. 361/2009.

Art. 2º A Norma alterada deverá ser publicada com a nova redação em Boletim Geral da Corporação e no sítio oficial do CBMGO na internet.

Art. 3º O Comando de Operações de Defesa Civil, o Comando de Administração e Finanças e a 5ª Seção do Estado-Maior Geral providenciem o que lhes compete, visando a difusão e a aplicação das alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º O Comando de Administração e Finanças deverá adotar medidas visando publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Encaminhe-se a referida documentação à Presidência do Conselho Técnico Normativo para controle e arquivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 6 de julho de 2009.

Uilson Alcântara Manzan - Cel QOC
Comandante Geral

Paulo Rocha Arantes - Cel QOC
Comandante de Operações de Defesa Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



RESOLUÇÃO Nº 055 /09

Ementa: anula o processo licitatório PR-CPL-2.0081/07-DC

CELG Distribuição S.A. - CELG D, no uso de suas atribuições e,

considerando a sentença proferida no processo nº 659/08, pelo Meritíssimo Juiz da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual, Dr. Avenir Passos de Oliveira, declarando nulo o procedimento licitatório realizado na Concorrência PR-CPL-2.0081/07-DC;

considerando o caput e o § 1º, do art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

1. anular o processo licitatório mencionado;
2. determinar ao Departamento de Comunicação Social e Marketing - PR-DPCK, a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, num prazo de até 3 (três) dias após a sua assinatura.

Esta resolução tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.
Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 7 de agosto de 2009

Carlos Antonio Silva
Presidente

Nivaldo Costa
Diretor Econômico-Financeiro

Ricardo Luiz Jayme
Diretor Comercial

Mônica Finotti
Diretora Técnica

Orion Andrade de Carvalho
Diretor Administrativo

Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (ÕES)

Ref.: CONVITE 2.3 - 067/2009 - PROCESSO: Nº 4194/2009
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa EXCEL AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.
Goiânia, 07 de agosto de 2009

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Metago



Metais de Goiás S/A - METAGO - Empresa em Liquidação -

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

METAIS DE GOIÁS S/A. METAGO - Em Liquidação - CNPJ/MF nº 01.535.210/0001-47, torna público que requereu da SEMARH- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, (Processo 9875/2009) a Licença de Instalação, para a atividade de extração de apatita, situado à Fazenda Mundo Novo- Zona Rural- Municípios de Ouvidor/Catalão-GO

MINERAÇÃO XERENTES LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO XERENTES LTDA., CNPJ/MF nº 02.084.440/0001-08, torna público que requereu da SEMARH- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, (Processo 9881/2009), a Licença de Instalação, para a atividade de extração de apatita, situado à Fazenda Mundo Novo- Zona Rural- Municípios de Ouvidor/Catalão-GO.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº: 632 /2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 95055609 (processo nº. 116982308 - PA nº. 049/08), especialmente o Memo nº. 570/2009, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

- I - Cancelar todos os serviços e registros do processo nº. 7.9542.6800-5, Renovação de CNH, em nome de Inácio Lopes da Silva, CPF nº. 324.378.971-00, RG nº. 1564199 SSPGO, tendo em vista o cancelamento do registro do permissionário "Centro de Formação de Condutores AB Marzagão", da cidade de Marzagão-GO, através da Portaria nº. 616/2009/GP/SG, devendo o referido condutor se submeter a todo o procedimento legal, novamente, inclusive, fazer novo Curso Teórico Técnico e novo Exame Médico.
- II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 05 de agosto de 2009.


 Bráulio Afonso Moraes
 Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 633 /2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 94768709, especificamente a manifestação da Gerência da Auditoria deste Órgão;

R E S O L V E:

I - Cancelar a Portaria nº.503/2009/GP/SG, de 27 de maio de 2009, deste Gabinete, em relação aos permissionários CFC "AB" Hidrolândia, código 2516-0, CFC "AB" Alexânia, código 544-5, CFC "A" Onomar, código 6549 e CFC "B" Pumal/Despachante, código 739-1, exceto com a relação ao CFC "B" Aldeia, código 2479-2.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

III - Às Diretorias de Operações, Técnica e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de agosto de 2009.


 Bráulio Afonso Moraes
 Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 634 /2009/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta dos autos do processo n.º 95083109, especialmente o memorando nº 571/2009, da Gerência de Auditoria deste órgão;

R E S O L V E:

I - Cancelar o Processo nº 1.7582.3200-2, referente a renovação da CNH do condutor Mauro Henrique Palmerston Lemos, o qual gerou a CNH registro nº 554332119, emitida em 24/06/2009, cedular nº 148851488, devendo o mesmo se submeter a todo o procedimento legal novamente, inclusive fazer novo curso teórico-técnico ou prova de legislação de trânsito.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de agosto de 2009.


 Bráulio Afonso Moraes
 Presidente do Detran/GO

Ipasgo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 (processo nº. 4-9-1181353/2009)

1- AS PARTES:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO. Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Geraldo Lemos Scarulles, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº. 4227, portador do CPF nº. 532.713.866-68.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47, neste ato representado pela Sr. Eugênio Walter Pinchenel Montenegro Cerqueira, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 212.807.461-49 e pelo Sr. Gilberto Silva de Moura, portador do CPF/MF nº. 278.963.401-78.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Em conformidade com o disposto no processo nº. 4-9-1181353/2009, de acordo com a Lei nº. 8666/93, texto consolidado.

3- DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

4- PRAZO DE DURAÇÃO:

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 02/08/2009 a 01/08/2010.

5- VALOR DO CONTRATO:

O valor anual estimado do presente Contrato está orçado em R\$ 1.040.262,80 (Um milhão e quarenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 430.553,26 (Quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

O pagamento da despesa decorrente do presente contrato correrá a conta do Programa 2009 53.01.04.122. 4001.4001 03 - (20), e elemento de despesa 3.03.90.39.62, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 00267 datado de 06/08/2009.

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2009

PROCESSO Nº 200900020006380

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 26/08/2009 às 09:00 horas,

através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, solicitado pela UnU CET da UEG.

PROGRAMA: 2009 6001 19 364 1911 2841 03.00

DOTAÇÕES: 3.03.90.30.25

FONTES: RECURSOS DO TESOIRO (00)

A contratação acima será regida pelas Leis Federal 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Estadual 5.818/2003 e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites

www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e

na Comissão Permanente de Licitação, localizada a

Rodovia Br 153, nº 3.105, 3º pavimento, Anápolis-Go.

Informações pelo telefone: (62) 3328.11.21.

Anápolis, 10 de agosto de 2009

Ivair Rodrigues da Silva
 Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009

PROCESSO Nº 200800020008094

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 26/08/2009 às 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Campus da UEG, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR-153, Nº 3.105, 3º pavimento, Anápolis, Goiás.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças, instalados nas Unidades da UEG em diversas cidades do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses.

PROGRAMA: 2009 6001 19 364 1911 2841 03 00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.03.90.39.15

FONTES: 00.

A contratação acima será regida pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual 5.721, de 27/02/2003, Lei Federal 8.666 de 21/06/93, LC 123/2006 e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites

www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e

na Comissão Permanente de Licitação, localizada a

Rodovia Br 153, nº 3.105, 3º pavimento, Anápolis-Goiás.

Informações pelo telefone: (62) 3328.11.21.

Anápolis, 10 de agosto de 2009

Ivair Rodrigues da Silva
 Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Acórdãos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Divisão do Cartório de Contas

Acórdão Nº : 1382 de 14/07/2009
 Processo Nº : 23054883
 Assunto : REFORMA
 Órgão : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 Responsável : ALDO LOPES GALVAO SD PM RR
 Mês/Ano : 02/2004
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : CARLA CINTIA SANTILLO
 Sumário : Processo nº 23054883/04, Registro de Reforma em nome de Aldo Lopes Galvão, membro da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Acórdão Nº : 1383 de 15/07/2009
 Processo Nº : 21900930
 Assunto : REFORMA
 Órgão : POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 Responsável :
 Mês/Ano : 11/2002
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : CARLA CINTIA SANTILLO
 Sumário : Processo nº 21900930/02, Registro de Admissão e Reforma em nome de José Galdino da Silva Filho, membro da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Acórdão Nº : 1392 de 14/07/2009
 Processo Nº : 23677520
 Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
 Órgão : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 Responsável : UBAJARA BEROCAN LEITE
 Mês/Ano : 02/2004

Valor : R\$ 5.000,00
 Decisão : Regular com Ressalva
 Relator : EDSON JOSÉ FERRARI
 Sumário : Processo nº 23677520/04, em nome de UBAJARA BEROCAN LEITE, concedido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, através da portaria nº 022/03, no valor de R\$ 5.000,00.

Acórdão Nº : 1393 de 22/07/2009
 Processo Nº : 200810265001106
 Assunto : MOVIMENTO CONT DA EXEC ORÇ FINANCEIRA
 Órgão : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 Responsável : FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO
 Mês/Ano : 01/2009
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : CARLA CINTIA SANTILLO
 Sumário : Processo nº 200810265001106/09, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, referente ao mês de setembro de 2008.

Acórdão Nº : 1396 de 27/07/2009
 Processo Nº : 200700047002123
 Assunto : PENSÃO
 Órgão : INSTITUTO PREV ASSISTENCIA SERV COMIAS
 Responsável : VALDECI PEREIRA DE MORAIS MOURA
 Mês/Ano : 05/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : EDSON JOSÉ FERRARI
 Sumário : Processo nº 200700047002123/07, em que VALDECI PEREIRA DE MORAIS MOURA, dependente do ex-segurado João Marinho de da Polícia Militar do Estado de Goiás, requer Pensão.

Acórdão Nº : 1398 de 22/07/2009
 Processo Nº : 200500013009461
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : BENIGNA MARIA DE ARAUJO
 Mês/Ano : 01/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200500013009461/07, em que BENIGNA MARIA DE ARAUJO, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1399 de 23/07/2009
 Processo Nº : 200500013004296
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : VALDIVINO PEREIRA SOARES
 Mês/Ano : 01/2008
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200500013004296/08, em que VALDIVINO PEREIRA SOARES, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1401 de 22/07/2009
 Processo Nº : 200500022001033
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : VERONI ABADIO ROSA
 Mês/Ano : 06/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200500022001033/07, em que VERONI ABADIO ROSA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1402 de 28/07/2009
 Processo Nº : 200600006001872
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : ANTONIA FERREIRA DE AZEVEDO
 Mês/Ano : 01/2008
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200600006001872/08, em que ANTONIA FERREIRA DE AZEVEDO, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1403 de 24/07/2009
 Processo Nº : 200600022000348
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Responsável : FAUSTINO GOMES DE ALMEIDA
 Mês/Ano : 04/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200600022000348/07, em que FAUSTINO GOMES DE ALMEIDA, da Secretaria de Estado da Saúde, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1404 de 28/07/2009
 Processo Nº : 200600006010554
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : ISABEL VICTOR DO CARMO SOUZA
 Mês/Ano : 08/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200600006010554/07, em que ISABEL VICTOR DO CARMO SOUZA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1406 de 29/07/2009
 Processo Nº : 200700010012470
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Responsável : LEONINA DE SOUZA MORAES
 Mês/Ano : 07/2008
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200700010012470/08, em que LEONINA DE SOUZA MORAES, da Secretaria de Estado da Saúde, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1408 de 29/07/2009
 Processo Nº : 20070006027482
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : NILVA ANTONIO DA SILVA TORRES
 Mês/Ano : 11/2008
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 20070006027482/08, em que NILVA ANTONIO DA SILVA TORRES, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.



Acórdão N°	: 1410 de 21/07/2009
Processo N°	: 23757736
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS
Responsável	: LUDGERO CAROLINO GALLI VIEIRA
Mês/Ano	: 01/2005
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 23757736/05, em que LUDGERO CAROLINO GALLI VIEIRA, da Fundação Universidade Estadual de Goiás, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1411 de 27/07/2009
Processo N°	: 23576480
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACEDO
Mês/Ano	: 10/2004
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 23576480/04, em que MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACEDO, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1412 de 29/07/2009
Processo N°	: 23443820
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: MANOEL RAFAEL SILVA
Mês/Ano	: 12/2004
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 23443820/04, em que MANOEL RAFAEL SILVA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1413 de 27/07/2009
Processo N°	: 22250549
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: MARIA RITA DE ARAUJO
Mês/Ano	: 11/2003
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 22250549/03, em que MARIA RITA DE ARAUJO, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1414 de 28/07/2009
Processo N°	: 22086900
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: GUIOMAR DE CASTRO OLIVEIRA
Mês/Ano	: 08/2003
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 22086900/03, em que GUIOMAR DE CASTRO OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1415 de 29/07/2009
Processo N°	: 21591059
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: CORACY PACINI LEAL DE OLIVEIRA
Mês/Ano	: 04/2003
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 21591059/03, em que CORACY PACINI LEAL DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1416 de 22/07/2009
Processo N°	: 24851086
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: FLORENCIA CONSTANCIA DE MELO
Mês/Ano	: 12/2005
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 24851086/05, em que FLORENCIA CONSTANCIA DE MELO, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1418 de 23/07/2009
Processo N°	: 200500013008745
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: EDILIA BATISTA MONTEIRO
Mês/Ano	: 05/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200500013008745/07, em que EDILIA BATISTA MONTEIRO, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1421 de 27/07/2009
Processo N°	: 200500022000593
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: TERESINA FRANCISCA DA SILVA
Mês/Ano	: 12/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200500022000593/07, em que TERESINA FRANCISCA SILVA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1424 de 28/07/2009
Processo N°	: 200400022000976
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: JOAQUIM ROSA DE BESSA
Mês/Ano	: 05/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200400022000976/07, em que JOAQUIM ROSA DE BESSA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1425 de 27/07/2009
Processo N°	: 200500013004318
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: ALICE MOURA
Mês/Ano	: 04/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200500013004318/07, em que ALICE MOURA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão N°	: 1426 de 21/07/2009
Processo N°	: 200500022000869
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: ANESTINA GREGORIO DA SILVA
Mês/Ano	: 06/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200500022000869/07, em que ANESTINA GREGORIO SILVA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1427 de 22/07/2009
Processo N°	: 20040006015989
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: GESINA MARIA DE OLIVEIRA
Mês/Ano	: 07/2006
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 20040006015989/06, em que GESINA MARIA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1428 de 29/07/2009
Processo N°	: 20040006000571
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: MARIA JACINTA LAURIAS
Mês/Ano	: 10/2006
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 20040006000571/06, em que MARIA JACINTA LAURIAS, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1429 de 21/07/2009
Processo N°	: 25034987
Assunto	: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
Órgão	: SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO
Responsável	: LUIZ MEDEIROS PINTO
Mês/Ano	: 04/2005
Valor	: R\$ 5.350,00
Decisão	: Regular com Ressalva
Relator	: SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Sumário	: Processo nº 25034987/05, em nome de LUIZ MEDEIROS PINTO, concedido pela SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO, da Portaria nº. 025/04, no valor de R\$ 5.350,00.
Acórdão N°	: 1430 de 07/07/2009
Processo N°	: 20230753
Assunto	: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
Órgão	: AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
Responsável	: JOAO BATISTA RODRIGUES
Mês/Ano	: 11/2001
Valor	: R\$ 15.800,00
Decisão	: Regular com Ressalva
Relator	: SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Sumário	: Processo nº 20230753/01, em nome de JOAO BATISTA RODRIGUES, concedido pela AGÊNCIA RURAL, através da Portaria nº. 0054/2001, no valor de R\$ 15.800,00.
Acórdão N°	: 1431 de 28/07/2009
Processo N°	: 28467450
Assunto	: LICITAÇÃO - ED. CONCORRÊNCIA
Órgão	: EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAO RURAL EST GO
Responsável	: EMATER - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E
Mês/Ano	: 03/2006
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: EDSON JOSÉ FERRARI
Sumário	: Processo nº 28467450 de Edital de Concorrência nº 001/2006, para alienação de 3 áreas localizadas em Senador Canedo, Emater - Liquidação.
Acórdão N°	: 1432 de 27/07/2009
Processo N°	: 200800004026731
Assunto	: LICITAÇÃO - ED. CONCORRÊNCIA
Órgão	: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Responsável	: COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCELIAS DO
Mês/Ano	: 07/2009
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Outros
Relator	: EDSON JOSÉ FERRARI
Sumário	: Processo nº 200800004026731, referente ao Edital de Concorrência nº 001/09, da Goiás Parcerias, para execução de Serviços do Aeroporto Civil de Anápolis, estimado em R\$ 98.987.407,64.
Acórdão N°	: 1433 de 29/07/2009
Processo N°	: 200700047001286
Assunto	: REPRESENTAÇÃO
Órgão	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS
Responsável	:
Mês/Ano	: 03/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Outros
Relator	: EDSON JOSÉ FERRARI
Sumário	: Processo nº 200700047001286, contendo representação formulada pela Quarta Divisão de Fiscalização.
Acórdão N°	: 1434 de 06/08/2009
Processo N°	: 200500013009699
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: MARIA DAVANI FROTA
Mês/Ano	: 08/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200500013009699/07, em que MARIA DAVANI FROTA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1435 de 06/08/2009
Processo N°	: 200500022001213
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: JOSE DE OLIVEIRA
Mês/Ano	: 07/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200500022001213/07, em que JOSÉ DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1436 de 06/08/2009
Processo N°	: 200600003005423
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: ELIZA XAVIER NUNES
Mês/Ano	: 05/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200600003005423/07, em que ELIZA XAVIER NUNES, Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1437 de 06/08/2009
Processo N°	: 200600006043333
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO

Responsável	: MARILENE RIBEIRO RODRIGUES GOMES
Mês/Ano	: 12/2008
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200600006043333/08, em que MARILENE RIBEIRO RODRIGUES GOMES, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1438 de 06/08/2009
Processo N°	: 200700006025489
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: MARIA JOSE BATISTA MATTOS
Mês/Ano	: 01/2009
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200700006025489/09, em que MARIA JOSÉ BATISTA MATTOS, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1439 de 06/08/2009
Processo N°	: 200600006041722
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: NIVALDO LAURIANO DE OLIVEIRA
Mês/Ano	: 05/2008
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200600006041722/08, em que NIVALDO LAURIANO DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1440 de 06/08/2009
Processo N°	: 200500013009553
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: IRANY LUCIANO DA SILVA
Mês/Ano	: 03/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200500013009553/07, em que IRANY LUCIANO DA SILVA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1441 de 06/08/2009
Processo N°	: 22212485
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: MARIA DE ALMEIDA MENDES
Mês/Ano	: 11/2005
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 22212485/05, em que MARIA DE ALMEIDA MENDES, Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1442 de 06/08/2009
Processo N°	: 23565578
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: AURELIZA SOARES MARTINS
Mês/Ano	: 10/2004
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 23565578/04, em que AURELIZA SOARES MARTINS, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1443 de 06/08/2009
Processo N°	: 23592958
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: ZELIA FERREIRA DO CARMO
Mês/Ano	: 10/2004
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 23592958/04, em que ZÉLIA FERREIRA DO CARMO, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1444 de 06/08/2009
Processo N°	: 23926740
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: ROSA OLIVEIRA DA SILVA
Mês/Ano	: 12/2004
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 23926740/04, em que ROSA OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1445 de 06/08/2009
Processo N°	: 23957336
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: GERALDA PEREIRA DUARTE
Mês/Ano	: 12/2004
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 23957336/04, em que GERALDA PEREIRA DUARTE, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1446 de 06/08/2009
Processo N°	: 200400022001227
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: OFELIA FAGUNDES DE SOUSA RANGEL
Mês/Ano	: 10/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200400022001227/07, em que OFELIA FAGUNDES DE SOUSA RANGEL, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1447 de 05/08/2009
Processo N°	: 200300006030494
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: NEIDE MELO E SILVA LIMA
Mês/Ano	: 02/2007
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200300006030494/07, em que NEIDE MELO E SILVA LIMA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.
Acórdão N°	: 1448 de 06/08/2009
Processo N°	: 200400006016630
Assunto	: APOSENTADORIA
Órgão	: SECRETARIA DA EDUCACAO
Responsável	: SIMONE DIAS DE ARAUJO GONCALVES
Mês/Ano	: 07/2006
Valor	: R\$ 0,00
Decisão	: Regular
Relator	: MILTON ALVES FERREIRA
Sumário	: Processo nº 200400006016630/06, em que SIMONE DIAS DE ARAUJO GONCALVES, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1449 de 06/08/2009
 Processo Nº : 200400006039178
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
 Mês/Ano : 05/2006
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200400006039178/06, em que MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1450 de 06/08/2009
 Processo Nº : 200600006011763
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : SEBASTIAO MARCELINO DE OLIVEIRA
 Mês/Ano : 09/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200600006011763/07, em que SEBASTIAO MARCELINO DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1451 de 05/08/2009
 Processo Nº : 200600006022127
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : MAGNA PEREIRA OLIVEIRA
 Mês/Ano : 02/2008
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200600006022127/08, em que MAGNA PEREIRA OLIVEIRA, da Secretaria de Educação do estado de Goiás, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1452 de 06/08/2009
 Processo Nº : 200500013004083
 Assunto : APOSENTADORIA
 Órgão : SECRETARIA DA EDUCACAO
 Responsável : EVA MARIA DOS SANTOS
 Mês/Ano : 06/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : MILTON ALVES FERREIRA
 Sumário : Processo nº 200500013004083/07, em que EVA MARIA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado da Educação, requer Aposentadoria.

Acórdão Nº : 1453 de 03/08/2009
 Processo Nº : 17896525
 Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
 Órgão : SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO
 Responsável : GRUPO DA PRECE DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
 Mês/Ano : 01/2000
 Valor : R\$ 5.000,00
 Decisão : Outros
 Relator : CARLOS LEOPOLDO DAYRELL
 Sumário : Processo nº 17896525/00, que trata da Prestação de Contas da Execução do Termo de Convênio nº 98/0006-00, celebrado entre o Estado de Goiás, através da então Secretaria Especial da Solidariedade Humana (SESH), atual Secretaria de Estado de Cidadania, e o Grupo da Prece Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de Santa Helena de Goiás, no valor de R\$ 5.000,00, referente a execução do Programa "Brasil Criança Cidadã".

Acórdão Nº : 1454 de 04/08/2009
 Processo Nº : 16107373
 Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO
 Órgão : SECRETARIA ESTADO SOLIDARIEDADE HUMANA
 Responsável : ASCEP - ASSOC DE SERVIÇO A CRIANÇA EXCEPCIONAL
 Mês/Ano : 07/1998
 Valor : R\$ 19.073,00
 Decisão : Regular com Ressalva
 Relator : CARLOS LEOPOLDO DAYRELL
 Sumário : Processo nº 16107373/98, que trata da Prestação de Contas da Execução do Termo de Convênio nº 96/0188-00 e do Termo Aditivo, celebrados entre o Estado de Goiás, através da então Secretaria Especial da Solidariedade Humana, atual Secretaria de Estado de Cidadania, e a Associação Creche do Excepcional de Goiânia, na importância de R\$ 26.976,17, referente a execução do Programa "Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência".

Acórdão Nº : 1455 de 14/07/2009
 Processo Nº : 200800047001652
 Assunto : LICITAÇÃO - ED. CONCORRÊNCIA
 Órgão : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
 Responsável : AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
 Mês/Ano : 06/2008
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular com Ressalva
 Relator : NAPHTALI ALVES DE SOUZA
 Sumário : Processo nº 200800047001652

Acórdão Nº : 1456 de 29/07/2009
 Processo Nº : 200700047002779
 Assunto : RELATÓRIO
 Órgão : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS
 Responsável :
 Mês/Ano : 06/2007
 Valor : R\$ 0,00
 Decisão : Regular
 Relator : CARLOS LEOPOLDO DAYRELL
 Sumário : Processo nº 200700047002779, em que a 2ª Divisão de Fiscalização (2ª DF), apresenta o Relatório de Inspeção nº 039/2007, realizado na METROBUS - Transporte Coletivo S/A., na Área Patrimônio, no período

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

FAZENDA SANTA MARTHA S/A
 CNPJ (MF) 02.160.331/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2009, às 10:00 horas, ou, caso não aja quorum as 11:00 horas, com qualquer número de acionistas, na sede social, localizada na Av. República do Líbano, nº 316, na cidade de Goiânia-GO, a fim de deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

* Ratificar os atos praticados na AGOE - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de maio de 2009, para atender as exigências do art. 289 da Lei 6.404/76.

Goiânia-GO, 06 de agosto de 2009.

Marcos de Castro Machado
 Presidente do Conselho

19.209

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Refeições a bordo de Aeronaves de Brasília/DF e estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias convoca a todos os trabalhadores da categoria representada, sindicalizados ou não do Distrito Federal e estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos dias 15 e 17 de agosto 2009, no dia 15 de agosto de 2009 às 15hs na sede do Sinterc - End: SCS - Quadra 04 - Bloco A - 2ª Parte - Ed. Israel Pinheiro - 2º andar - Brasília/DF e dia 17 de agosto de 2009 às 16h30 na subsele do Sinterc, End: AV Goiás - Nº 350 - Ed. Marlene Alvarenga - SI 204 - St Central - Goiânia/GO, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, apreciação e aprovação da Pauta de Reivindicações Coletivas para 2009/2010; 2) Autorização à Diretoria para celebrar Acordos, Convenção Coletiva ou instaurar Dissídio Coletivo perante o TRT e TST; 3) Discussão, apreciação e aprovação do desconto Assistencial para custeio e manutenção da Entidade, garantindo o direito de oposição ao desconto de forma individual na secretaria do Sindicato na sua sede Social. Na falta de quorum a mesmas serão realizadas trinta minutos após nos mesmos locais. Goiânia/GO, 12 de agosto de 2009. João Moises de Moraes - Presidente.

19.259

Editais de Comunicação

AREEIRO BRILHAR LTDA, Inscrito no CNPJ: 06.177.730/0001-49, torna público que Requeveu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento com Ampliação e Instalação com Ampliação, do Processo nº: 11795/2009, para Extração de Areia e Cascalho do Leito do Rio Piracanjuba e Córrego Garapa, Situado na Fazenda Nossa Senhora do Equilíbrio, Zona Rural, no Município de Piracanjuba - GO.

19.252

GILDOMAR GONÇALVES RIBEIRO, Inscrito no CPF: 050.356.511-34, torna público que Requeveu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento, do Processo nº: 4955/2009, para Extração de Quartzo e Areia, Situado na Fazenda Martinho, Zona Rural, no Município de Cristalina - GO.

19.252

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, Inscrito no CPF: 056.520.301-00, torna público que Requeveu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença para Corte de 13.000 Unidades de Guariroba Plantada numa Área de Plantio de 2,00.34 ha, Situado na Fazenda Campo Formoso, Zona Rural, no Município de Bom Jardim de Goiás - GO.

19.252

JOSÉ FARIA DE SOUSA, Inscrito no CPF: 409.444.761-04, torna público que Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 506/2009 de Exploração Florestal, do Processo nº: 5601.15005/2008-4, para Corte Raso com Destoca em 34,69.77 ha de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Baixo e em 62,10.23 ha Tipo Capoeira, Situado na Fazenda Buracos Ig. Den. Bandeirantes, Zona Rural, no Município de Caiapônia - GO.

19.252

MARIA BALDUÍNO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF: 025.775.691-49, torna público que Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 673/2009 de Exploração Florestal, do Processo nº: 5601.19125/2008-4, para Corte Raso com Destoca em 10,82.43 ha de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Alto, Situado na Fazenda Anil, Zona Rural, no Município de Caldas Novas - GO.

19.252

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Processo nº 2648/2008, a Licença de Funcionamento GUS nº 264/2009, para a sua Destilaria de Alcool, localizada na Fazenda Canabrava ou Tabua, Zona Rural, Município de Vila Boa - Goiás.

19.249

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANICUNS S/A - ALCÓOL E DERIVADOS, torna público que recebeu a da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Processo nº 2650/2008, a Licença de Funcionamento GUS nº 231/2009, para sua Indústria de Fabricação de Açúcar e Alcool e Co-geração de Energia, localizada na Rodovia Anicuns / Americano do Brasil, Km 6, Zona Rural, Município de Anicuns - Goiás.

19.248

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COSAN CENTROESTE S/A AÇUCAR E ALCÓOL, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Processo nº 2342/2009, a Licença Prévia GUS nº 037/2009, para a Implantação de Usina de Açúcar, Alcool e Co-geração de Energia de 114 MW, a se localizar na Rodovia GO-174, Km 30, lado esquerdo, Fazenda Monte Alegre, Zona Rural, Município de Montividiu - Goiás.

19.250

A SUPERMIX CONCRETO S/A torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de Goiânia a renovação do licença de funcionamento para a fabricação de concreto, sito à alameda E S/Nº quadra CHC LT 242, Chácara São Pedro Aparecida de Goiânia -GO

19.247

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO MARTINS VILLAR, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento para granja de frangos estabelecida à Rodovia GO 210, BR 153 a km 05 s/n Fazenda Sítio Z 5 - Zona Rural - Buriti Alegre - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

19.255

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BELMIRA INACIO DE FARIA GUIMARAES, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Exploração Florestal do processo n.º 12953/2009 para corte raso com destoca em 195,00 ha de formação vegetal do tipo cerrado aberto alto, sito à Fazenda Porteiros, Zona Rural, município de Barro Alto - GO.

19.255

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KAMUTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento do processo n.º 12895/2009 para fabricação de temperos e molhos, sito à Rua Gerçina Borges Teixeira, n.º 38, Botafogo, município de Nerópolis - GO.

19.255

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIR SILVERIO DE SOUZA, CPF: 169.956.801-10, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de argila, sito à Fazenda Engenho de São João, Zona Rural, município de Jaraguá - GO.

19.255

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE CARDOSO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento n.º 319/2009 do processo n.º 5301.02035/1999-1 para extração e beneficiamento de areia, sito à Fazenda São Pedro dos Cristais, Zona Rural, município de Cristalina - GO.

19.255

Errata: No Jornal Oficial do dia 07 de Agosto, CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A onde Está: Licença de Instalação para Canteiro de Obras, Leia-se: Licença de Ampliação para Canteiro de Obras.

19.255

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SOLIDEZ LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, as Licenças de instalação e operação do processo nº 37017710 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Nazareth, nº 680, Jardim Guanabara, município de Goiânia - GO.

19.255

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CICERO ALVES DA PAIXÃO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento n.º 286/2009 do processo n.º 253/2008 para extração de argila, sito à Fazenda Santa Rita ou Água Represada, Zona Rural, município de Formosa - GO.

19.255

MOACIR JOSÉ DE MOURA, INSCRITO NO CPF: 070.972.471-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, EM 25,7744 HA DE FORMAÇÃO FLORESTAL CERRADO ABERTO BAIXO, NA FAZ TROMBAS OU ONÇA, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO-GO

19.237

DLS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.486.247.0001-83, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMARH- SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 006/2008, ATIVIDADE EXTRAÇÃO DE AREIA, NO RIO DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO

19.237

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Cerâmica Iguazu LTDA, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Renovação da Licença para Extração de Argila em 2.000 m², processo nº. 4284/2009, na Fazenda Raizana, Zona Rural, Nova Iguaçu - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Jose Maria Aquino Genaro, CPF. 323.020.026-87, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 50,00,00 ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda São Judas Tadeu, Bela Vista de Goiás - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Lourivaldo Alves Rocha e Outro, CPF. 137.204.901-06, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 71,76,50 ha (sendo 32,04,91 ha de C.A.B, 12,70,17 ha de C.A.A e 27,01,42 de Campo Cerrado), na Fazenda Covas - Rio Claro e Mangabeiras, Caiapônia - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Vaidemir Pinheiro Bueno, CPF. 307.134.981-53, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 100,00,00 ha de Cerrado Aberto Baixo, processo nº. 5601.12570/0006-4, na Fazenda Capão da Canoa, Matrinchã - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Humberto Eustaquio Gonçalves de Araújo, CPF. 003.644.101-59, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 30,00,00 ha Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Campo Limpo, Orizona - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Washington de Espindola, CPF. 004.245.521-91, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 81,54,21 ha de Floresta de Transição, na Fazenda Cubatão, Santa Cruz de Goiás - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Manoel Gonçalves de Araújo, CPF. 003.684.901-49, torna publico que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Renovação da Licença para Desmatamento em 18,00,00 ha de Floresta Estacional Semi-Decidual, processo nº. 5601.19057/2008-4, na Fazenda Boa Vista, Pires do Rio - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Laticínio 2 Irmãos - Uilton Camargo Reireiro, CNPJ. 97.361.315/0001-04, torna publico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Funcionamento nº. 136/2009, para Unidade de Laticínios em 121,70 m², processo nº. 5301.04872/ 1998-1, na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, Itapuranga - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Orica Serviços de Mineração LTDA, CNPJ. 02.314.366/0008-37, torna publico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Funcionamento nº. 340/2009, para Funcionamento de Armazenamento de Produtos Químicos Transferência e Formulação de Explosivos em 7.732 m², processo nº. 5601.16485/2002-1, na Mina de Cana Brava, Zona Rural, Minaçu - GO.

19.256

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Inove Marques de Freitas, CPF. 434.763.921-04, torna publico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal nº. 062/2009, para Desmatamento em 33,88,00 ha de Cerrado Aberto Alto, processo nº. 5601.07886/2006-4, na Fazenda Palmares, Zona Rural, Turvânia - GO.

19.256

Vilmar Guimarães da Cunha e Outros, torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Vicentinópolis, Processo 003038/2007, renovação de Licença Ambiental Simplificada de Barramento, com área de 15,20 ha, na Fazenda Paraíso do Rio dos Bois, Mun. de Vicentinópolis-GO

19.246

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Crispim Ltda., torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Municipal Prévia, a Licença Municipal de Instalação e a Licença Municipal de Operação, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado a rua H-160 Qd. 332 Lt. 13/14, bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia.

19.243

O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R. P. FREITAS LTDA ME, inscrito no CNPJ: 10.985.445/0001-21, torna público que requereu da SEMMAC - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão a Licença Ambiental Simplificada para Serviço de reparação mecânica e venda de peças, situado no Município de Catalão-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

19.257

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMIGOS FROTISTAS EM COMBOIO DE CATALÃO, inscrito no CNPJ: 10.544.177/0001-02, torna público que requereu da SEMMAC - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão a Licença Prévia para Posto de Abastecimento de Combustível, situado no Município de Catalão-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

19.258

O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III

AVISO DE LICENÇA

O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III (CEC III), torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH-GO), renovação da Licença de Funcionamento nº. 020/2009 para funcionamento da UHE Corumbá III - Potência de 93,60 MW, no Município de Luziânia-GO.

19.253

JOSÉ HUGO JUNQUEIRA
 Diretor Presidente

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº. 000015024/2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2009, TIPO: Menor Preço, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável. A sessão será realizada no dia 25/08/09 às 08:30h através do site www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser consultado na íntegra pelo site www.anapolis.go.gov.br ou retirado no local do certame.

Anápolis, 07 de agosto de 2009.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS – GO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº. 000012728/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2009, TIPO: Menor Preço por lote, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada no dia 26/08/09 às 09h na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O edital poderá ser consultado na íntegra pelo site www.anapolis.go.gov.br ou retirado no local do certame.

Anápolis, 10 de agosto de 2009.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através Pregoeira e Equipe de Apoio, tomam público para o conhecimento de todos interessados que fará realizar no dia 17 de agosto 2009, com início às 09:00 h **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a aquisição de Pneus Novos. Para atender à Prefeitura de Saúde, o modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial 044/2009.

Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Avenida Erma, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634-1228, no horário de expediente, ou no www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2009.


Bárbara Scheffel de Lima
Pregoeira

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009.

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de setembro de 2.009, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, situada à Rua Nassim Agel, 505, Centro, Catalão-GO, licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 015/2009, que tem por objeto a empreitada global para construção do anexo à Escola Municipal de Santo Antonio do Rio Verde, no município de Catalão.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, em horário de expediente.

Catalão, 10 de agosto de 2.009.

KARLA ROSANE DOS SANTOS RABELO
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, à Praça Manoel Pio Pereira, nº 1, Centro, às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2009, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a contratação, por empreitada global, da realização das Obras de Construção de Sistema de Resíduos Sólidos, conforme consta do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração das 8:00 hs às 11:00 hs, e das 13:00 às 18:00 hs, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de agosto de 2009.

MARIA APARECIDA FLEURI SIQUEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2009

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar, no dia 25 de agosto de 2009, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 078/2009, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Massa para Bolo e Feijão para a Merenda Escolar.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 10 de agosto de 2.009.

ANA FLÁVIA DA SILVA
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 479/09 – CPL: Papelaria Pontual Ltda - ME. Aquisição de Material de Limpeza. Valor: R\$ 11.438,08. / Contrato nº 480/09 – CPL: Comercial de Alimentos GN Ltda. Aquisição de Material de Limpeza. Valor: R\$ 15.252,99. / Contrato nº 481/09 – CPL: VIVA - Construções e Serviços de Engenharia Ltda - ME. Aquisição de Material de Limpeza. Valor: R\$ 7.690,70. / Contrato nº 482/09 – CPL: MULTIWORCS Comércio de Produtos e Equipamentos Profissionais Ltda - ME. Aquisição de Material de Limpeza. Valor: R\$ 11.532,00. / Contrato nº 487/09 – CPL: VIVA - Construções e Serviços de Engenharia Ltda - ME. Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Valor: R\$ 83.383,00. / Contrato nº 488/09 – CPL: Fabiano Lopes de Barros Sobrinho. Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Valor: R\$ 21.086,00. / Contrato nº 489/09 – CPL: JBS S/A. Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Valor: R\$ 48.820,00. / Contrato nº 490/09 – CPL: Comercial de Alimentos GN Ltda. Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Valor: R\$ 70.317,50. / Contrato nº 491/09 – CPL: Comercial de Alimentos PC Ltda EPP. Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Valor: R\$ 184.293,90. / Contrato nº 501/09 – CPL: Transporte Escolar Siva Prado Ltda. Contratação dos Serviços de Transporte Escolar. Valor: R\$ 15.120,00. / Contrato nº 510/09 – CPL: Brasil Veículos Companhia de Seguros S/A. Contratação de Seguros para Veículos. Valor: R\$ 36.849,02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 292/2009 – CPL, Verdura Amigão Ltda, Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e de Limpeza para Setores Adjuntos a Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. / 1º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 216/2009 – CPL, Prado & Souza Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, Aquisição de Combustíveis, Acréscimo de Preço R\$ 1.162,50 / 1º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 379/2009 – CPL, H-News Informática Ltda, Serviços de Recarga de Cartuchos e Tonners, Acréscimo de Preço R\$ 2.109,45 / 1º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 380/2009 – CPL, Darlita Ferreira dos Santos Goulart Ltda-ME, Serviços de Recarga de Cartuchos e Tonners, Acréscimo de Preço R\$ 360,00 / 1º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato nº 331/2009 – CPL, Indústria Nacional de Asfaltos S/A, Aquisição de Material Betuminoso, Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

AVISO DE RESULTADO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Processos nº 0001740/2009

A Presidente da Comissão Especial de Seleção constituída através do decreto nº 0186/2009, torna público o resultado do processo Seletivo para contratação por prazo determinado para o cargo de Trabalhador Braçal, em caráter excepcional mediante, conforme as condições estabelecidas no Edital nº 002/2009:

Nº de Inscrição	Candidato	Total de Pontos	Classificação Geral
024	Adão Gonçalves da Silva	94 pontos	1º lugar
012	Elisários Alves Moreira	79 pontos	2º lugar
020	Admission Antônio Felix Cabral	77 pontos	3º lugar
004	Gerson Gonçalves da Silva	76 pontos	4º lugar
031	João Pereira Barbosa	75 pontos	5º lugar
017	João Claudino dos Santos	75 pontos	6º lugar
008	Ido Pereira da Silva	71 pontos	7º lugar
015	Elias Barreto Alves	70 pontos	8º lugar
034	Filvia Mariana Silva	67 pontos	9º lugar
026	Sergio Cabral Lopes	64 pontos	10º lugar
013	Valdirian Gonçalves dos Santos	57 pontos	11º lugar
022	Arédio Gesse Rodrigues	56 pontos	12º lugar
018	Higor Quirino da Silva	56 pontos	13º lugar
029	Jorge Costa	54 pontos	14º lugar
011	Vandeli José Ferreira	53 pontos	15º lugar
003	Divino Welzez Oliveira do Couto	52 pontos	16º lugar
035	Cleyton de Medeiros	38 pontos	17º lugar
025	Anderson Renato Gonçalves	36 pontos	18º lugar
001	José Divino de Souza	28 pontos	19º lugar
006	Divino Conrado de Oliveira	24 pontos	20º lugar
019	Valdivino Alves dos Santos	21 pontos	21º lugar
023	Vicente Batista Carvalho	20 pontos	22º lugar
009	João Alves dos Santos	20 pontos	23º lugar
014	Antônio Honório dos Santos	16 pontos	24º lugar
027	João Batista Camo	14 pontos	25º lugar
032	Irene Sena	10 pontos	26º lugar
033	Joana Darc Rodrigues Vidal	05 pontos	27º lugar

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 28 dias do mês de julho de 2009.

Marta Rodrigues de Jesus
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 06/2008

A Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO torna público para conhecimento dos interessados, que foi revogada a licitação, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, conforme Decreto nº 1.180/2009. Os interessados poderão obter cópia do decreto na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, na Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – Go. Fone 64-3602-8070, em horário de expediente (das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs).

Rio Verde – Goiás, 10 de agosto de 2009.

Juraci Martins de Oliveira
Prefeito Municipal de Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE URUQUÊ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 153/2009

A Prefeitura Municipal de Uruquê - Goiás através da Comissão Permanente de Licitação torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14/09/2009, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, tendo por objeto a limpeza pública e manutenção urbana.

Os interessados poderão adquirir o Edital e obter maiores informações nesta Prefeitura (Sala da CPL), situada na Rua Goiás esq. com Rua Dona Cândida s/n – centro – Uruquê – GO ou pelos fones (0XX62)3357-4100/3357-4118, durante o expediente administrativo.

Uruquê-Go., 06 de agosto de 2009.

Carla Maria Albuquerque Mascarenhas Campos
Presidente da CPL

GOVERNO DA CIDADE DE Santa Terezinha de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 / 2009

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás, AVISA que fará realizar, no dia 25/08/2009 às 14:00 horas em sua sede, **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição de 60 toneladas de RR2C / Material betuminoso.

Santa Terezinha de Goiás, 07 de agosto de 2009.

CÉLIA PIMENTEL LOPES
Presidente da Comissão

GOVERNO DA CIDADE DE Santa Terezinha de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás
CONTRATADA: Banco Bradesco S/A
OBJETO: Prestação de serviços bancários de pagamento de vencimentos de servidores ativos, inativos, prestadores de serviços e fornecedores.

VALOR: R\$ 220.001,00
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.
DATA: 27/07/2009

PREFEITO: Marcos Ferreira Cabral

GOVERNO DA CIDADE DE Santa Terezinha de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás, AVISA que fará realizar, no dia 25/08/2009 às 10:00 horas em sua sede, **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição de 2.100 sacos de cimento, 4.156 litros de Tinta para piso de calçadas/concreto.

Santa Terezinha de Goiás, 07 de agosto de 2009.

CÉLIA PIMENTEL LOPES
Presidente da Comissão

Fundo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS – GO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 002/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que entre os dias 17/08/2009 à 21/08/2009, realizará em sua sede à Rua 01 (hum) nº 190 – Centro (prédio da assistência social), na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura do processo EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, no município de Bom Jesus, todos em conformidade com a Resolução nº 00017/98 e demais alterações do T.C.M., para prestação de serviços nas unidades de saúde do município durante o período de 01 de Setembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (64) 3608-6068/6062.
Bom Jesus – GO, 12 de Agosto de 2009.

CLAUDION ALVES DE MIRANDA
Gestor do FMS

Secretaria Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Araguaia
CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA
OBJETO: Execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Lúcia, no município de São Miguel do Araguaia - GO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor Global do Contrato: R\$375.749,07 (Trezentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos)
Prazo de Execução: 8(seis) meses

São Miguel do Araguaia, 06 de Agosto de 2009.

Fábio Borges Arruda
Presidente da Comissão de Licitação

19.245

Vila São José Bento Cottolengo

AVISO DE LICITAÇÃO

VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 9 horas do dia 21 de agosto de 2009, em sua sede na Av. Manoel Monteiro, 163, Bairro Santuário, Trindade/GO, realizará Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando aquisição de Equipamentos Oftalmológicos. Informações: 62 3506-9012, www.cottolengo.org.br ou eleograce@cottolengo.org.br.

Vanilda Célia Carneiro de Souza
Pregoeira

19.251

CRMV-GO

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE GOIÁS E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA RÁDIO TÁXI ARAGUAIA LTDA.

PARTE: as acima citadas
OBJETO: prestação de serviços de transporte de servidores, diretoria e conselheiros exclusivamente a serviço do CRMV-GO e autoridades convidadas.
PREÇO: Bandeirada R\$4,00(quatro reais), Hora parada R\$20,00 (vinte reais), Km rodado R\$2,30 (dois reais e trinta centavos), sendo concedido 7% (sete por cento) de desconto sobre o valor de cada Nota Fiscal emitida (exceto viagens).
DESPESA: pelo CRMV-GO, à conta da dotação orçamentária 313.216
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até 60 meses.
RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido conforme determina a Lei nº 8.666/93 nos Arts. 78 e 79.

DO FORO: o da comarca de Goiânia.

BEG**Banco BEG S.A.**

CNPJ 01.540.541/0001-75

NIRE 52300004641

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20.03.2009

Instalação: 20.03.2009, às 8:00 horas, na sede social, com presença acionária total. **Mesa:** Presidente: Sergio Ribeiro da Costa Werlang; Secretário: Antonio Eduardo Marquez de Figueiredo Trindade. **Deliberações:** a) mantida a composição da Diretoria, exceção feita ao Diretor Gerente Sênior CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, que deixou de exercer suas funções em 27.2.2009; b) eleito para término do mandato anual, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2009 o **Diretor Gerente** PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI, RG-IFP/RJ nº 07681708-9, CPF nº 005.046.207-54; c) designado o **Diretor Gerente** PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI, como Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Terceiros. **Quórum das Deliberações:** unanimidade. **Formalidades Legais:** ata lavrada no livro próprio, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada conforme seguinte CERTIDÃO: "Junta Comercial do Estado de Goiás: certifico o registro em 30.07.2009, sob nº 52090912187 (a) Maria das Graças C. D. de Assis - Secretária Geral".

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 30.04.2009

Instalação: 30.04.2009, às 16:00 horas, na sede social e com presença total. **Presença Legal:** representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Sergio Ribeiro da Costa Werlang; Secretário: Antonio Eduardo Marquez de Figueiredo Trindade. **Deliberações:** 1. **Em pauta extraordinária:** a) aprovadas as alterações nos artigos 4º e 5º do Estatuto Social, a fim de modificar a estrutura dos cargos da Diretoria, reduzir o limite de idade e aprimorar os poderes e atribuições dos diretores, passando referidos dispositivos a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO** - O Banco será administrado por uma Diretoria integrada por acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Não poderá ser eleito Diretor quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição. 4.1. **Composição** - A Diretoria terá de 2 (dois) a 35 (trinta e cinco) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos. Um mesmo diretor poderá ser eleito ou designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo. 4.2. **Investidura** - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a homologação da eleição pelas autoridades competentes. 4.3. **Mandato** - Os diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos. 4.4. **Remuneração** - A Assembleia Geral fixará os honorários dos diretores. 4.5. **Substituições e Vacância** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. O Diretor Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Diretor Vice-Presidente por ele designado." **Art. 5º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES** - O Diretor Presidente, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores Executivos, em conjunto de dois quaisquer ou em conjunto com um Diretor, terão poderes para: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para o Banco, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; b) transigir e renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente, independentemente de autorização da Assembleia Geral; c) decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências; d) constituir procuradores "ad negotia" ou "ad judicium"; 5.1. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta; 5.2. Aos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos compete a administração das operações bancárias. 5.3. Aos diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pela Diretoria." 2. **Em pauta ordinária:** b) aprovadas as contas dos administradores e homologada a destinação do lucro líquido do exercício, proposta nas demonstrações contábeis; c) autorizado o pagamento aos acionistas, até 31.12.2009, dos dividendos provisionados no balanço de 31.12.2008, referentes a lucros apurados em 2008, com base na posição acionária de 30.04.2009; d) eleitos os seguintes integrantes para compor a Diretoria com mandato anual, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2010: **Diretor Presidente:** SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG, RG/IFP-RJ nº 04590754-0, CPF nº 506.666.577-34; **Diretores Vice-Presidentes:** GERALDO JOSÉ CARBONE, RG/SSP-SP nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00; RODOLFO HENRIQUE FISCHER, RG-SSP/SP nº 5.228.587-X, CPF nº 073.561.718-05; **Diretores:** CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, RG-SSP/MG nº M-1.073.452, CPF nº 385.190.466-49; JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP nº 9.418.884, CPF nº 019.723.148-90; LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE, RG-SSP/MG M-1.313.491, CPF 549.930.836-53; MARCELO LUÍS ORTICELLI, RG-SSP/SP nº 12.993.534, CPF, nº 040.509.508-20; MARCO ANTONIO ANTUNES, RG-SSP/SP nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96; OTTAVIO ALDO RONCO, RNE-MAF/SR/SPF nº W.700.567-D, CPF nº 899.601.498-20; e PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI, RG-IFP/RJ nº 07681708-9, CPF nº 005.046.207-54; e) manter a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos diretores; f) a fim de atender disposições regulamentares do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, designar: Diretor Responsável por Contas de Depósitos e pelas Carteiras Comercial, de Crédito, Financiamento e Investimento, de Crédito Imobiliário e de Arrendamento Mercantil, pelo Sistema RDR e pelo Cadastro de Clientes do SFN - CCS: GERALDO JOSÉ CARBONE; Diretor Responsável pela Área Contábil, pelo Sistema UNICAD, pela Apuração Limites e Padrões Mínimos e SCR: MARCO ANTONIO ANTUNES; Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco: JACKSON RICARDO GOMES; Diretor Responsável pelas Operações Compromissadas, de "SWAP", de Câmbio, pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro, pelas Operações de Empréstimo e Troca de Títulos e pela Abertura, Manutenção e Movimentação de Contas-Correntes de Depósito para Investimento: RODOLFO HENRIQUE FISCHER; Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Terceiros: PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI; Diretor responsável pela Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro: MARCELO LUÍS ORTICELLI; Diretor responsável pelo Risco de Liquidez e Risco Cambial: LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE; **Quórum das Deliberações:** unanimidade. **Formalidades Legais:** ata lavrada no livro próprio, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada conforme seguinte CERTIDÃO: "Junta Comercial do Estado de Goiás: certifico o registro em 23.07.2009, sob nº 52091096286 (a) Maria das Graças C. D. de Assis - Secretária Geral".

19.244



Frequência
de Qualidade

90,1
FM



Assine o

Diário Oficial

do Estado de Goiás

e fique por dentro

da Administração

Pública de seu

Estado

Sede:
Rua SC-1, Nº 299
Parque Santa Cruz
Goiânia - GO
CEP: 74.860-290
Fone: 3201-7663